



**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 004/2026**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2026**  
**PROCESSO Nº. 038/2026**

**CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA -MT, através da Agente de Contratação, constituída pela **Portaria nº. 260/2025**, de 16/05/2025, torna público para todos os interessados o Edital para **CREDENCIAMENTO**: Cujo **objeto**: Constitui objeto do presente termo credenciar (DAP) **CREDENCIAMENTO** das interessadas que tenha interesse na AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GENEROS ALIMENTICIOS POR MEIO DE CHAMADA PUBLICA COM A CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS DE AGRICULTORES E/OU ASSOCIAÇÕES E EMPREENDORES RURAIS E FAMILIARES PARA O FORNECIMENTO DOS GENEROS ALIMENTICIOS DE AGROINDUSTRIA NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ATENDER UMA DEMANDA 638 (SEISCENTOS E TRINTA E OITO) ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, atendendo a Lei nº. 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009 e a Resolução nº. 4, de 2 abril de 2015, Resolução CD/FNDE nº. 06 de 08 de maio de 2020 (alterada pela CD/FNDE nº. 20 de dezembro de 2020 e Resolução CD/FNDE nº. 21, de 16/11/2021 conforme Resolução CD/FNDE nº 4/2026, que unificou as diretrizes do programa e a Lei 15.226, de 30 de setembro de 2025 preconiza que do total dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento à Educação (FNDE), no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no mínimo 45% (quarenta e cinco por cento) deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações e a Lei 14.660, de 23 de agosto de 2023 alterou o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para priorizar grupos de mulheres da agricultura familiar.

O Credenciamento ocorrerá no período de **10/09/2026 a 09/10/2026**. Os interessados poderão obter informações detalhadas no endereçamento supracitado, de segunda a sexta-feira, das 07:00 h as 13:00 h, com a Agente de Contratação, na Prefeitura Municipal sediado na Avenida Vereador Genival Nunes Araújo, Esquina com a Rua Cristiano Pereira Silva, s/n Centro Nova Brasilândia – MT, CEP: 78.860-000 Nova Brasilândia/MT e pelo site: **www.novabrasilandia.mt.gov.br** ou pelo e-mail: **licitacaonovabrasilandia@outlook.com**.

Nova Brasilândia -MT, 08 de Setembro de 2026

**CÍNTIA KARINE CARVALHO DOS SANTOS SOUZA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**PORTARIA Nº.260/2025**



**A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA -MT**, através da Agente de Contratação, constituída pela **Portaria nº. 260/2025**, de 16/05/2025, torna público para todos os interessados o Edital para **CREDENCIAMENTO**; torna público para todos os interessados nos termos da Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 038/2009, **objeto**: Constitui objeto do presente termo credenciar (DAP) **CREDENCIAMENTO** das interessadas que tenha interesse na AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GENEROS ALIMENTICIOS POR MEIO DE CHAMADA PUBLICA COM A CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS DE AGRICULTORES E/OU ASSOCIAÇÕES E EMPREENDORES RURAIS E FAMILIARES PARA O FORNECIMENTO DOS GENEROS ALIMENTICIOS DE AGROINDUSTRIA NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ATENDER UMA DEMANDA **638 (SEISCENTOS E TRINTA E OITO) ALUNOS** MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, atendendo a Lei nº. 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009 e a Resolução nº. 4, de 2 abril de 2015, Resolução CD/FNDE nº. 06 de 08 de maio de 2020 (alterada pela CD/FNDE nº. 20 de dezembro de 2020 e Resolução CD/FNDE nº. 21, de 16/11/2021 conforme **Resolução CD/FNDE nº 4/2026**, que unificou as diretrizes do programa e a Lei 15.226, de 30 de setembro de 2025 preconiza que do total dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento à Educação (FNDE), no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no mínimo 45% (quarenta e cinco por cento) deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações e a Lei 14.660, de 23 de agosto de 2023 alterou o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para priorizar grupos de mulheres da agricultura familiar.

O Credenciamento ocorrerá no período de **30/08/2023 à 29/09/2023**. Horário de expediente. Os interessados poderão obter o **Edital e seus anexos**, informações detalhadas no endereçamento supracitado, de segunda a sexta-feira, das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00h as 17:00 h (horário de Mato Grosso), com a Comissão Permanente de Licitações, na Prefeitura Municipal situada, localizada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, 993, Centro, CEP: 78.860-000, Nova Brasilândia/MT, ou pelo telefone: (66) 3385-1277 e pelo site: **www.novabrasilandia.mt.gov.br** ou pelo e-mail: **licitacaonovabrasilandia@outlook.com**.

Nova Brasilândia -MT, 08 de setembro de 2026.



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NOVA BRASILÂNDIA**

---

**CÍNTIA KARINE CARVALHO DOS SANTOS SOUZA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**PORTARIA Nº.260/2025**

